

## **EDITAL**

### **GEA (Grupo de Estudos Avançados) IBCCRIM/CESMAC – 2018**

**O Grupo de Estudos Avançados** é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas, **graduandos (tendo, ao menos, cursado criminologia e direito penal 1) ou já graduados.**

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos Avançados terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. O tema do ano de 2018 será **“Escolas Penais”**.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

### **1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O Grupo oferecerá o total de 20 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria semestral ou anual e permanecer

associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Grupo.

1.2. Haverá um encontro mensal na sede do IBCCRIM, às sextas-feiras, das 16h às 18h30.

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **23.03.2018**, e o último no dia **30.11.2018**.

1.2.2. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão, de livre escolha, em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano.

1.3 Os alunos selecionados para integrarem o Laboratório poderão participar do Grupo de Estudos Avançados, mediante inscrição. Após a inscrição, a participação no grupo torna-se obrigatória, a fim de garantir o compromisso com o cronograma.

1.4. Haverá férias no mês de julho.

1.4.1 A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia **20.03.2018**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, a partir de fevereiro.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à **inscrição no processo seletivo**, de um **valor de R\$ 20,00** (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **26.02.2018**

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por três partes: carta de motivação, prova escrita e entrevista.

2.3. A prova escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **02.03.2018**, no **Centro Universitário Cesmac**, em sala e horário a confirmar, no turno vespertino.

2.3.1. A prova escrita constará de uma dissertação, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.4. A entrevista acontecerá no dia **09.03.2018**, no **Centro Universitário Cesmac, prédio Iris 1**, na sala de reuniões, a partir das 15h30, por ordem de alfabética.

2.4.1. No dia da prova o candidato deverá levar uma carta de motivação, 1 (uma) foto 3X4, currículo Lattes, cópias do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar (graduandos), e da declaração de conclusão de curso (ou diploma) e histórico escolar (graduados).

2.4.2. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Grupo de Estudos, nesse sentido a prova estará disponível para análise e respectivo recurso na manhã de 06.03.2018, pessoalmente com o prof. Bruno Leitão, na sala dos professores do Centro Universitário Cesmac, prédio Íris 1, das 09h às 10h30.

2.6. A lista com os nomes dos **aprovados** na **prova escrita** estará disponível no site do IBCCRIM no dia **05.03.2018**, e os resultado final do Grupo de Estudos Avançados 2018 estará disponível no dia **13.03.2018**.